



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 8139 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

LTD 0  
Em 26/09/12  
1317  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas no estacionamento público localizado em frente à QR 416 Conjunto N, região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas no estacionamento público localizado em frente à QR 416 Conjunto N, região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

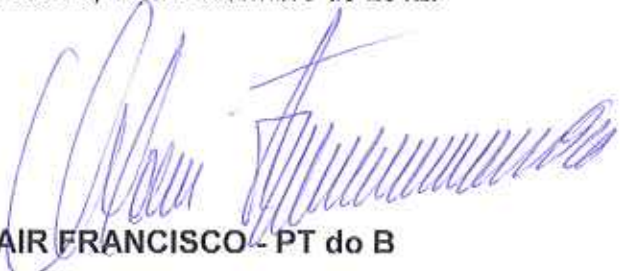
Os estacionamentos públicos localizados em Santa Maria necessitam de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista os mesmos serem bastante utilizados.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSASSINATO DE OLAVARDO E DISTRITO, 04/09/2012, 2012  
12874